



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



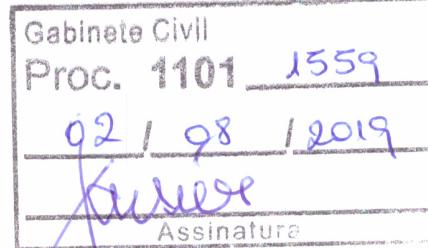
Ofício nº 098/2019

Maceió, 06 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 15/2019.

Senhor Governador,



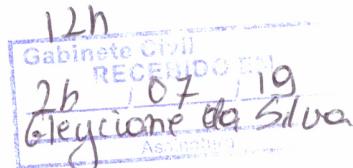
Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 15/19**, de autoria da Deputada **FÁTIMA CANUTO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE



LIDONO EXPEDIENTE
Em 26/02/2019
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

PROTOCOLO GERAL 320/2019
Data: 21/02/2019 - Horário: 15:23
Legislativo



ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 12/03/2019
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 15/2019

APROVADO
Em 13/03/2019
PRESIDENTE

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Fernando Fortes Melro Filho, e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER, Sr. Helder Gazzaneo Gomes, para que empreendam esforços no sentido de promover as devidas melhorias na malha rodoviária, mais especificamente a retomada da pavimentação asfáltica do trecho situado na Rodovia Senador Renan Calheiros, AL 101 Norte, entre a balsa do povoado de Barreira do Boqueirão e centro da cidade de Japaratinga, totalizando 11 km.

Saliento que a cidade de Japaratinga é um dos principais destinos turísticos de Alagoas, vez que fica localizado no litoral Norte do nosso Estado, possuindo belas e atrativas praias, tais como: Barreiras do Boqueirão, Bitungui, Pontal do Boqueirão e Boqueirão, com locais paradisíacos, uma excelente gastronomia e uma rede hoteleira conhecida internacionalmente.

Sendo assim, a conclusão do trecho supra, seria de grande valia e traria maior desenvolvimento ao município, gerando emprego e renda, e sobretudo trazendo melhoria para a qualidade de vida dos municípios.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

21 de fevereiro de 2019.

MARCELO VÍCTOR CORRÊA DOS SANTOS
PRESIDENTE

FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual